

REUNIA DA C.I.U.M. de 11.11.77, act n.º/51

1.7. - Ofício dos Serviços de Documentação sobre o caso do Sr. Afonso Ferreira.

O Reitor leu o ofício SD-NI-97/77, de 11 do corrente, anexando um requerimento do funcionário em epígrafe, no qual solicita informação escrita sobre as funções que competem a um escriturário-dactilógrafo.

Foi decidido despachar para a Administração informar o Director dos Serviços de Documentação sobre o que legalmente está definido no que se refere às funções de escriturário-dactilógrafo.

2. - Bar das Instalações da D. Pedro V.

O Reitor fez um relato do problema das obras de alteração do bar das instalações da D. Pedro V, do ofício do Director dos Serviços Sociais sobre o assunto e da informação dos Serviços Técnicos que, em face da questão levantada, havia pedido.

Após análise do assunto ficou decidido que o Reitor teria uma reunião com os Directores dos Serviços Técnicos e Sociais para esclarecer exactamente o que está em jogo e procurar que os Serviços Técnicos dêem apenas parecer sobre o aspecto técnico.

3. - Relatório do Campo Arqueológico.

Tal como havia ficado assente, o Prof. Pinto Machado pronunciou-se sobre o Relatório do Campo Arqueológico e o parecer do Prof. Alarcão, anexo.

Ficou decidido que aquele membro da C.I. apresentaria na próxima reunião um documento que serviria de base ao parecer da C.I. sobre o assunto e que acompanharia os ofícios a enviar aos vários Ministérios intervenientes no problema.

Salientou-se a necessidade de discutir os problemas de fundo

Lous

relacionados com o Campo Arqueológico, sua situação legal, posição na U.M. e modo de funcionamento, aspectos que deviam ser ponderados a fim de serem tratados em próxima reunião.

4. - Área de Estudos Portugueses.

O Reitor leu a acta da reunião do C.P.U. sobre os problemas levantados pela Área de Estudos Portugueses e chamou a atenção para as questões fundamentais que em consequência se levantaram.

Pediu depois ao Prof. Romero que fizesse um relato do que se passou nas reuniões do Conselho Pedagógico, o que foi feito por aquele membro da C.I.

O Reitor salientou depois que, para além de todos os assuntos de fundo levantados que justificam que a C.I. se debruce sobre eles em próxima reunião, tomando as necessárias decisões, se põe o problema da distribuição do serviço docente exigir uma urgente e imediata resolução dada a data marcada para o início das aulas.

Por este motivo o Reitor pôs o problema à C.I. de saber se esta entende que deve tomar uma decisão sobre a distribuição do serviço docente, uma vez que o C.P.U. o não fêz, ou se considera que é o Reitor que a deve tomar, salientando que neste caso o não faria sem ouvir o parecer da C.I.

Os membros da C.I. pronunciaram-se unanimemente no sentido de a competência ser do Reitor, sendo portanto sua a responsabilidade, embora possa ouvir previamente a C.I.

Ficou pois decidido que o Reitor, ouvida a C.I., despachará sobre o assunto assumindo a respectiva responsabilidade.

O Prof. Pinto Machado lamentou que os órgãos especificamente criados para a resolução deste tipo de problemas não virem demonstrando capacidade para tal.

lela

Reunião de C.I.M., 18.11.77, act n.º 152

alteração e manutenção no edifício da Biblioteca Pública.

Salientou que o problema se arrasta há mais de 2 anos, não tendo ainda os Serviços Técnicos apresentado um projecto para aquelas obras apesar da simplicidade de que o projecto, segundo informaram aqueles serviços, se reveste.

Que em face do que acabara de expôr punha à C.I. a opção de entregar o projecto à Profabril ou ao Gabinete APR ou outra solução que porventura fosse apontada.

O assunto foi discutido, tendo todavia o Delegado do M.O.P. afirmado que não julgava, pela natureza dos trabalhos que estavam em jogo, que fosse necessário entregar a elaboração do projecto a uma empresa projectista. Sugeriu que talvez a Direcção Geral dos Monumentos Nacionais pudesse em pouco tempo elaborar o projecto em causa e propôs seguidamente encarregar-se pessoalmente do assunto, preparando a parte do projecto que pode fazer e apresentá-la na próxima reunião, desde que lhe fornecessem os dados necessários.

A proposta foi unanimemente aceite.

6. - Campo Arqueológico.

Presente o documento preparado pelo Prof. Pinto Machado como base do trabalho para o parecer da C.I. sobre as actividades do Campo Arqueológico.

A C.I. concordou com o texto que se anexa à presente acta.

O Reitor sugeriu a criação de um grupo de trabalho para o Campo Arqueológico em que estivesse envolvida a Universidade, e com o objectivo de estudar a situação legal, funcionamento e posição na U.M. do Campo Arqueológico.

Foi decidido constituir um grupo tendo sido designado o Prof. Pinto Machado que só aceitou com a condição de deixar de fazer par

lept

te da Comissão criada para o Museu Nogueira da Silva e do Grupo fazer também parte o Reitor, o que ficou assente.

O Reitor informou que o Grupo seria então constituído pelo Reitor, Prof. Pinto Machado, Drs. Francisco Alves, Barreto Nunes e Sande Lemos. Perguntou seguidamente se mais algum membro da C.I. estava particularmente interessado e como ninguém se pronunciou ficou o Grupo com aquela constituição.

7. - C.P.U. e R.I.P.

O Reitor informou que este assunto seria tratado na próxima reunião, mas queria deixar desde já posto o problema, levantado pelo próprio C.P.U., das atribuições que lhe estão cometidas pelo RIP e das que, na prática, possui.

Referiu que o problema foi levantado pelo Prof. Luis Soares no C.P.U. e que este órgão não tem qualquer problema de que as respectivas funções venham a ser diferentes das que estão definidas no RIP: o que pretendem é saber exactamente o seu âmbito de competência.

O Reitor pediu pois que os membros da C.I. fizessem uma leitura do RIP no sentido de apontarem as modificações que são convenientes fazer para que as funções do C.P.U. ficassem bem definidas.

8. - Reestruturação dos Serviços de Documentação.

O Prof. Romero deu conhecimento à C.I. de alguns assuntos de liberados no Conselho de Gestão dos Serviços de Documentação e informou que a proposta de reestruturação daqueles Serviços havia sido analisada por aquele Conselho, com a sua nova composição, tendo sido aprovada na íntegra.

Informou também que, em sequência de decisão anterior, o documento havia sido distribuído por todos os funcionários dos Serviços de Documentação, C.P.U., C.C.U. e Presidentes das Unidades de Apoio para sugestões e críticas a serem remetidas à C.I. até 10 de Dezembro.

Levy